



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE  
Rua Estevão Protomartir de Brito, 84 – Centro  
Santa Luzia do Norte – Alagoas  
CNPJ/MF. 12.200.317/0001-50



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**Ref. Pregão Eletrônico nº 08/2021.**  
**Registro de Preços**

O prefeito do Município de Santa Luzia do Norte, no uso de suas atribuições e prerrogativas, considerando legais os procedimentos adotados, e, ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos,

**RESOLVE:**

**HOMOLOGAR** o resultado da licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico nº 08/2021 (BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS) cujo objeto é o contratação de empresa para registro de preços para prestação de serviços de limpeza e higienização em veículos leves, médios e pesados do Município de Santa Luzia do Norte, em favor da empresa **MEGB LOCAÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.333.693/0001-50**, que na ocasião atendeu aos termos do instrumento convocatório da licitação, para a execução do objeto licitado, ficando a mesma convocada para assinatura da Ata de Registro, nos termos do art. 64 caput, da lei nº 8.666/93, sob as penas da lei.

Santa Luzia do Norte, 07 de outubro de 2021.

  
**Márcio Augusto Araújo Lima**  
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE  
Rua Estevão Protomartir de Brito, 84 – Centro  
Santa Luzia do Norte – Alagoas  
CNPJ/MF. 12.200.317/0001-50



### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2021

**Pregão Eletrônico nº 08/2021.**

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

Órgão Gerenciador: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE/AL;**

Fornecedor Registrado:

**MEGB LOCAÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.333.693/0001-50.

valor registrado R\$ 210.280,00 (duzentos e dez mil, duzentos e oitenta reais);

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO EM VEÍCULOS LEVES, MÉDIOS E PESADOS do Município de Santa Luzia do Norte/AL.**

Vigência: 12 (doze) meses.

Firmado em: 08/10/2021.

Signatários: Márcio Augusto Araújo Lima e Geraldo Gusmão Barbosa.